#  INDICAÇÃO Nº 100/2014

#

INDICO A NECESSIDADE DE REATIVAÇÃO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DA REGIÃO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

IRMÃO FONTENELE – PROS, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Antonio Miguel Dalsóquio, Presidente do Conselho Municipal de Segurança do Município de Sorriso, MT, versando sobre a necessidade de reativação das câmeras de segurança da Região Leste, no Município de Sorriso - MT.

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que já existem câmeras de segurança instaladas na Região Leste do nosso Município;

Considerando a necessidade de garantir segurança que a população merece. Faz-se necessário a reativação das câmeras de segurança já existentes e instaladas;

Considerando os vários delitos que assombram a população da referida Região, principalmente nos fins de semana;

Considerando que a reativação das câmeras de segurança, ajudará contra a movimentação de menores, fazendo uso de bebidas alcoólicas, drogas e prostituição.

Considerando que esta indicação é para atender inúmeros pedidos da população da Região, objetivando a prevenção e diminuição da criminalidade e violência.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de março de 2014.

**IRMÃO FONTENELE**

**Vereador PROS**